

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAOAL

Câmara Municipal de Cacoal RO
PROCESSO No. 52/96-*enc*
FLS. 18
[assinatura]

LEI No 679 /PMC/96

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A PROCEDER ABER-
TURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACAOAL, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de
Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar
ao Orçamento, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta
mil reais), conforme abaixo relacionados:

13754282.001	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3111.01	Manutenção das Unidades de Saúde
	Vencimentos e Vantagens
	R\$ 50.000,00
3111.02	Diárias
	R\$ 20.000,00
3120	Material de Consumo
	R\$ 180.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos
	R\$ 300.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito
utilizado excesso de arrecadação conforme anexo I e II.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 29 de agosto de 1996.

[assinatura]
ORLANDINO FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cacoal

ARRECADAÇÃO DE JANEIRO/JUNHO/95
ARRECADAÇÃO DE JANEIRO/JUNHO/96
ARRECADAÇÃO DE JULHO/DEZEMBRO/95

808.308,77
2.117.908,24
1.190.525,89

CALCULO DE TAXA DE INCREMENTO

1º PERÍODO DE 1996 2.117.908,24 X 100 = 262.01 %
1º PERÍODO DE 1995 808.308,77

CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 52/96-CMC
FLS. 19

TAXA DE INCREMENTO $262.01 - 100 = 162.01 \%$

ARRECADAÇÃO DO 2º PERÍODO DE 1995 X 162.01 %

1.190.525,89 X 162.01 % = 1.928.770,99
1.190.525,89 + 1.928.770,99 = 3.119.296,88

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO NA RECEITA PARA 1996.

PREVISÃO DE RECEITA PARA 1996	3.155.000,00
ARRECADAÇÃO DO 1º PERÍODO	2.117.908,24
ARRECADAÇÃO PREVISTA PARA 2º PERÍODO	3.119.296,88
EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO	2.082.204,52

CRÉDITO SUPLEMENTAR VL. 600.000,00

1.482.204,52

Prefeitura Municipal de Cacoal

EXCESSO DE ARRECAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 45 PARÁGRAFO II DA LEI
4.320/64

EXERCÍCIO/95

EXERCÍCIO/96

MESES	NO MÊS	ACULULADO	NO MÊS	ACUMULADO
JAN.	45.406.71	45.406.71	377.289.58	377.289.58
FEV.	164.226.95	209.633.66	209.818.15	587.103.73
MAR.	138.389.40	348.032.06	297.764.16	884.867.89
ABRIL	154.886.30	502.918.36	341.866.04	1.226.733.93
MAIO	156.533.36	659.451.72	562.646.53	1.753.384.46
JUNHO	148.857.05	808.308.77	364.523,78	2.117.908,24
JULHO	188.105.88	996.414.65		
AGOS.	206.816.87	1.203.231.52		
SET.	176.566.16	1.379.797.68		
OUT.	197.585.29	1.577.382.97		
NOV.	185.663.04	1.763.046.01		
DEZ.	235.788.65	1.998.834.66		

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 52/96- <i>per</i>
FLS. 20 <i>[assinatura]</i>